



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 03 de julho de 2023 às 10:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4927930: ATA Nº 10 (ANÁLISE DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO LEILÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4927930>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA Nº 10

No dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 328/2022, de 13 de outubro de 2022, para nos termos do item 8 do Edital de Credenciamento nº 01/2022 analisar e julgar a documentação enviada para credenciamento do leiloeiro oficial abaixo:

	Data do protocolo	Leiloeiro	Registro na Junta Comercial – AARC
1.	09/05/2023	Odiclesio Jaison Storchio	319

Ao analisar a documentação do leiloeiro ODICLESIO JAISON STORCHIO, verificou-se que o mesmo não apresentou o Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter o leiloeiro executado de forma satisfatória leilões de bens móveis e/ou imóveis, devendo ter ao menos um na forma eletrônica, conforme letra “j)” do Edital; Currículo com o relato de sua atuação em sede judicial e/ou extrajudicial conforme letra “k)” do Edital e Declaração (ANEXO II) conforme letra “l)” do Edital. A Comissão concede prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta ata, para, caso queira, regularizar os referidos documentos, para prosseguimento do Processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que será publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site do Município de Quilombo www.quilombo.sc.gov.br. Quilombo (SC), 03 de julho de 2023.

Magali Salete Dalmaz
Presidente

Ivanete Bison
Secretária

Ediane Madela
Auxiliar Direto